



PROJETO DE LEI 022/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E REDUÇÃO DE VERBA, NO MONTANTE DE R\$. 153.350,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal Vigente - Lei Municipal Nº 1.783/22 de 28 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro e redução de verba no valor total de **R\$. 153.350,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)**. Que será classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

03.01 – Gabinete do Secretario e Órgãos Subordinados

2022 – Manutenção Departamento de Trânsito

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

03.01 – Gabinete do Secretario e Órgãos Subordinados

2020 – Manutenção da Sec. da Administração e Planejamento

3390.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física.....R\$ 10.000,00

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03 – Fundo Municipal de Habitação

2081 – Proteção Social Básica

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00





07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

07.03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

2063 – Manutenção das Atividades Ambientais

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.04 – Esportes e Lazer

2056 – Manutenção das Atividades Culturais

3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 30.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. CÂMARA MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 10.000,00

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.350,00

Total..... R\$. 153.350,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos especificados no Art. 1º desta Lei servirá os recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2022 – Recurso Livre - no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e da redução de verba das seguintes dotações orçamentárias do orçamento municipal Vigente:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. CÂMARA MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 10.000,00

3390.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da informação e comunicação.....R\$ 7.100,00

3390.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.900,00

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 13.350,00

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

TotalR\$ 43.350,0

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 em seus anexos, e no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 15 de junho de 2023.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita de Campos Borges/RS

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Ameris Rodrigues Lira Hartmann
Secretária da Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei nº 022/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente por superávit financeiro e redução de verba, no montante de **R\$ 153.350,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)**.

O presente Projeto de Lei se faz necessário tendo em vista a necessidade de remanejamento de recursos para atividades que serão desenvolvidas pelo Poder Executivo e Poder Legislativo.

Referente à suplementação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto ao Departamento Municipal de Trânsito, a medida se faz necessária para manter o bom funcionamento do departamento com aquisição dos materiais de consumo necessários.

Referente à Suplementação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que visa a manutenção da Secretaria da Administração e Planejamento, a mesma se dá com o intuito de garantir recursos para o pagamento de pessoas físicas que prestarem serviços para administração municipal.

Referente à Suplementação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto ao Departamento de Assistência Social, proteção social, a medida se dá com o intuito de garantir recursos para o pagamento de Casa de Repouso Navegantes do Salto do Jacuí, que o município possui credenciamento.

Referente à Suplementação de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente a medida se dá com o intuito de garantir

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

recursos para o pagamento da empresa que realiza a coleta, transporte e destinação final do Lixo em nosso município.

Referente à Suplementação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, trata-se do valor destinado pela Câmara Municipal de Vereadores para apoiar a viabilização da 5º EXPOCAMP.

Referente à Suplementação de Recursos no valor de R\$ 13.350,00, trata-se de demanda do Poder legislativo solicitado através dos Of. N° 073/2023 de 07/06/2023 e Of. N° 074/2023 de 12/06/2023, visando adequar melhor as atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2023.

São essas, Sr.^a. Presidente, senhoras e senhores vereadores as justificativas do Projeto de Lei em anexo, e na certeza que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, colhemos do ensejo para renovarmos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Campos Borges, 15 de junho de 2023.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

